

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO FALAS-ICH 3: INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE NA VIDA ESTUDANTIL E INTEGRAÇÃO HUMANA CONTRA O COVID 19 DO EDITAL Nº 01/2021 – PIBEX

14 de abril de 2021

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação interessados/as em participar, como bolsista ou voluntário, para atuação no Projeto Falas-ICH 3: Integração do estudante na Vida Estudantil e Integração humana contra o COVID 19

1. DA APRESENTAÇÃO

O "Projeto Falas-ICH 3: Integração do estudante na Vida Estudantil e congregação humana contra o COVID 19" é um projeto de extensão que surgiu do "FALAS-ICH-Vida Estudantil da Universidade de Brasília" que ocorreu no ano de 2019 e teve sua continuação em 2020 com o projeto "Projeto Falas-ICH 2. Integração Humana contra o Covid-19" com a compreensão da necessidade do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília tomar medidas de apoio à comunidade acadêmica em relação ao momento de transição vivenciada pelos estudantes de ensino médio que ingressam na Universidade, especialmente no momento em que o país vive uma pandemia que nesse momento já matou mais de 350 mil brasileiros. Além disso, o projeto visa entrar em contato e trabalhar com estudantes de escolas públicas do Distrito Federal mostrando as potencialidades de UNB para suas vidas, incentivando-os a continuar seus estudos numa instituição que é referência nacional e internacional. Para melhor integração dos alunos de graduação com a Universidade consideramos que é importante integrá-los com projetos que trabalhem com a comunidade externa a UNB, e aprendendo dentro da Universidade conhecimentos que os habilite a realizar o repasse de tais aprendizados a alunos de ensino médio de escolas públicas do Distrito Federal.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Não receber quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.5. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.6. Requisitos para voluntários e bolsistas: 1) Estar regularmente matriculado em quaisquer dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Humanas; 2) Ter IRA acima de 3.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEX.

3.5. Haverá cadastro de reserva para estudantes voluntários(as) que serão chamados na medida da necessidade do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma:

SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de Login e Senha. Depois do Login, clicar em “Bolsa”, selecionar “Oportunidade de Bolsa”, clicar em “Pesquisar o projeto”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.6.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL Nº 01/2021 – PIBEX.

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no Projeto Falas-ICH 3: Integração do estudante na Vida Estudantil e Integração humana contra o COVID 19 poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail gambatorres@gmail.com, nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Submissão pelo SIGAA

5.2 Inserir nome do projeto: Projeto Falas-ICH 3: Integração do estudante na Vida Estudantil e Integração humana contra o COVID 19.

5.3 Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)

5.3.1: Ser beneficiário da assistência estudantil de qualquer programa institucional. 5,0 pontos

5.3.2: Participar de entrevista na segunda feira dia 19 de abril de 2021. (15 pontos)

Obs: A entrevista será realizada a partir das 15:00 horas com o coordenador geral do projeto via plataforma teams e durará em média 10 minutos. A divulgação da ordem e horário da entrevista será divulgada a partir das 13 horas do dia 19 de abril (segunda-feira).

6. CRONOGRAMA

6.1. Lançamento do Edital: 14 de abril de 2021

6.2. Inscrições pelo SIGAA 14 a 19 de abril de 2021 (até as 12 horas)

6.3. Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA) 19 de abril de 2021

6.4. Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor) 20 de abril de 2021 até as 12 horas

6.5. Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA) 20 de abril a partir das 15 horas

6.6. Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista 22 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data de 19 de abril de 2021 a partir das 18:00 horas, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 18h00 do dia 19 de abril até as 12 horas do dia 20 de abril. O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor coordenador geral do projeto, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data de 20 de abril de 2021, pelo site do Departamento de História. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

8.1. Cabe ao/à bolsista e voluntário/a selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista e voluntário/a cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista e voluntário/a que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 22 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção pelo site do ICH

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail gambatorres@gmail.com